



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 320/GA/GAI

Faculdade de Letras

Ano letivo 2022/2023

Curso de 2º Ciclo

2º Ciclo

Mestrado em Escrita Criativa

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 7 vagas

2ª Fase: 7 vagas

3ª Fase: 1 vaga + vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 6

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 1 a 31 de março de 2022

2ª Fase: 1 de junho a 15 de julho de 2022

3ª Fase: 1 a 13 de setembro de 2022

4. Condições de admissão dos candidatos:

1. Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:

a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;

b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos, organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;

c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado;

d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da FLUC, nos

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

termos que se seguem, devendo os candidatos obter uma avaliação curricular igual ou superior a 9,5 valores.

2. O reconhecimento a que se referem as alíneas b) a d) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

3. No caso de os candidatos não serem falantes nativos de português, é requisito de acesso o domínio da língua portuguesa equivalente ao nível C2 do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas. Para todos os candidatos, é requisito de acesso o domínio da língua inglesa equivalente, pelo menos, ao nível B2 do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas.

NOTA: Os candidatos poderão ser convocados para uma entrevista sempre que os responsáveis pela seriação considerarem necessários elementos adicionais. A entrevista realiza-se por videoconferência, em data a agendar, no período entre o final do prazo de candidatura e a data prevista para disponibilização da lista de seriação provisória, de acordo com horário a comunicar aos candidatos por correio eletrónico. Sempre que se realize, a entrevista servirá de complemento ao critério 3 e será avaliada com idênticos subcritérios.

Júri: Manuel José de Freitas Portela (Presidente), Graça Maria Constantino Nunes de Oliveira Capinha e John Henry Havelda (vogais).

5. Critérios de seriação dos candidatos:

1. Classificação no nível de titulação com que se apresenta (Ponderação 4/10):

a) Classificação de licenciatura ou grau académico mais elevado com relevância para o ciclo de estudos;

2. Amostra de produção escrita, inédita ou publicada (texto de ficção, teatro, poesia ou argumento cinematográfico, até um máximo de 3000 palavras), avaliada na escala de 1 a 20, (Ponderação 4/10);

3. Carta de motivação, avaliada na escala de 1 a 20, de acordo com os seguintes critérios (Ponderação 2/10):

3.1) Motivação do candidato para a prática da escrita;

3.2) Capacidade de reflexão crítica sobre a escrita.

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

Relativamente ao acesso ao abrigo da alínea d) do ponto 1 das condições de admissão:

O avaliador da candidatura avalia o curriculum dos candidatos, atribuindo-lhe uma classificação na escala de 0 a 20 nos seguintes critérios:

1. Classificação no nível de titulação com que se apresenta (Ponderação 4/10):

- i) Curriculum escolar, considerando a classificação final do(s) curso(s) realizados pelos candidatos (25%);
- ii) Relevância do(s) curso(s) realizados para a área científica do ciclo de estudos a que se candidata (25%);
- iii) Curriculum científico, ponderando a participação dos candidatos em congressos, seminários, projetos de investigação, número e qualidade científica das publicações (monografias, capítulos de livros, artigos em publicações periódicas), prémios e elementos análogos, desde que se trate de atividades na área científica do ciclo de estudos em apreço (25%);
- iv) Curriculum profissional, ponderando a duração e natureza das funções profissionais exercidas na área científica do ciclo de estudos em apreço (25%).

2. Amostra de produção escrita, inédita ou publicada (texto de ficção, teatro, poesia ou argumento cinematográfico, até um máximo de 3000 palavras), avaliada na escala de 1 a 20, (Ponderação 4/10);

3. Carta de motivação, avaliada na escala de 1 a 20, de acordo com os seguintes critérios (Ponderação 2/10):

- 3.1) Motivação do candidato para a prática da escrita;
- 3.2) Capacidade de reflexão crítica sobre a escrita.

NOTA: As candidaturas avaliadas em algum critério com nota inferior a 9,5 valores serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

- Amostra de produção escrita, inédita ou publicada (texto de ficção, teatro, poesia ou argumento cinematográfico, até um máximo de 3000 palavras); (OBRIGATÓRIO);
- Carta de Motivação; (OBRIGATÓRIO);
- Certidão de conclusão da licenciatura com média final ou diploma. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

(histórico escolar). (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);

- Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações; (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008);
- Curriculum Vitae; (OBRIGATÓRIO);
- Documento comprovativo da competência linguística: inglês B2 para todos os candidatos; português C2 apenas para falantes não nativos do português; (OBRIGATÓRIO);
- Documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros);
- Documento oficial, emitido pela Instituição que confere o grau, com a indicação da média de conclusão do curso. (OBRIGATÓRIO apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja Certidão de Licenciatura não contenha a média).

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs>.

7. Montante de propina / Preço:

- Estudante Nacional ou equiparado: 1250,00€ (valor anual);
- Estudante Internacional: 7000€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):

- Graça Maria Constantino Nunes de Oliveira Capinha;
- Manuel José de Freitas Portela.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.
- A matrícula e inscrição do Estudante Internacional só é confirmada após pagamento único correspondente a 30% da totalidade da propina base (3 mensalidades), acrescida da taxa de

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

inscrição.

- Apresentação da candidatura: Online no site:

<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.

- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais. Caso optem por não transitar a candidatura dentro do prazo referido, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva.

- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.

- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.

- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em: <https://www.uc.pt/academicos>.

- Contactos: E-mail: <http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Universidade de Coimbra, em 28 de fevereiro de 2022.

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque

Im0332_09